
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 00600-00008783/2025-68-e, cujo objeto se consiste em: Aquisição de Equipamentos de Movimentação e Transporte de Cargas.

Considerando o Parecer Nº 198/2025/C.I./EMDUR/2025 de 21 de agosto de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: M.A.P. DOS SANTOS

CNPJ: 08.830.492/0001-54

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00

POR EXTENSO: (dois mil, duzentos e dez reais)

EMPRESA: PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR.

CNPJ: 58.672.691/0001-50

ITEM: 02

VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00

POR EXTENSO: (mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:7BB2DAB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2025. Edição 4068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>